

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2022

PODER LEGISLATIVO

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “GERALDO CASOTTI SIMÃO”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus – ES, Paulo Fundão, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Inciso IV do Artigo 31 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, de 05 de abril de 1990, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora MARIA APARECIDA CALEGARI a **COMENDA DE MÉRITO “GERALDO CASOTTI SIMÃO”**.

Art. 2º. A Comenda de Mérito “**GERALDO CASOTTI SIMÃO**” destina-se a homenagear 01 (uma) única pessoa por sessão legislativa e será concedida a profissional da área da corretagem que no exercício de sua profissão tenha se destacado.

Art. 3º. A entrega da Comenda será em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, que se realizará às 18:00 (dezoito) horas do dia 21 (vinte e um) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), no Cerimonial Porto dos Encantos, nesta cidade de São Mateus/ES.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


PAULO FUNDÃO
Presidente